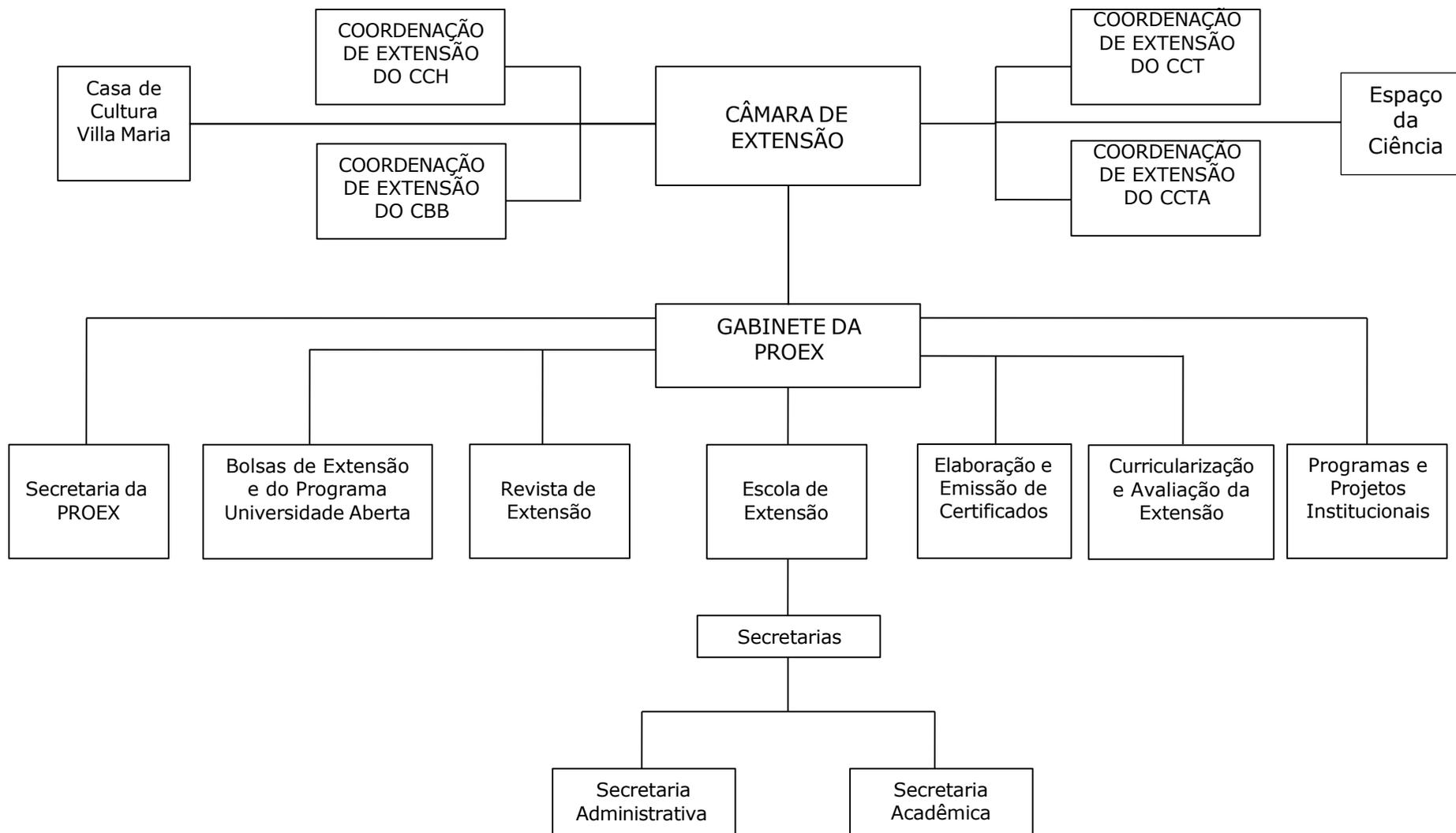


ORGANOGRAMA DA PROEX – Pró-reitoria de Extensão



Secretaria da PROEX – setor administrativo central.

Câmara de Extensão – analisa, discute, julga e delibera temas ligados à extensão universitária.

Coordenações de Extensão – orientam, promovem e divulgam a Extensão nos Centros.

Escola de Extensão – setor que promove auxílio administrativo e pedagógico aos cursos de extensão e Cursos *Lato sensu* e Residência Profissional.

Emissão de Certificados – setor que atua na recepção de pedidos de certificados, elaboração e encaminhamento de certificados das ações de extensão cadastradas na PROEX e aprovadas pela CAMEXT.

Bolsas de Extensão e do Programa Universidade Aberta – setor de gerenciamento de recursos financeiros e humanos relacionados com gestão das bolsas e bolsistas de Extensão e do Programa Universidade Aberta, abertura de editais de contratação/substituição de bolsistas e prestação de contas.

Divulgação e Revista de Extensão – setor que gerencia a atualização dos dados no site da PROEX, mídias sociais, marcação de entrevistas e reportagens nas rádios e emissoras de tvs locais – comunicação social, tecnologia da informação, publicação da Revista de Extensão.

Curricularização e Avaliação da Extensão – setor de controle das ações relativas à curricularização da Extensão e metodologias de avaliação com divulgação de resultados por meio de Relatório Anual da PROEX.

Programas e Projetos Institucionais da PROEX: Caminhos de Barro, DST/AIDS, Polo Arte na Escola UENF, Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Populares (ITEP), Núcleo de Acessibilidade Pedagógica na UENF (NAP), Coral UENF, Internacionalização da UENF e Pré-vestibular Social Teorema.

ENDEREÇOS E TELEFONES ÚTEIS

Universidade Estadual do Norte Fluminense – Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)

Pró-Reitora – Profa. Deborah Guerra Barroso / Assessor – Prof. João Carlos de Aquino Almeida

Avenida Alberto Lamego, 2.000 – Parque Califórnia – Campos dos Goytacazes, RJ

CEP: 28.013-602 – Tel: 22- 2739-7007 Secretária: Tatiana de Almeida Correa. Auxiliar Técnico Administrativo: Patrícia Mouta Prado

Escola de Extensão – 2739-7219 (George Maia)

Setor de Elaboração e Confecção de Certificados – 2739-7007 (Luiz Henrique Gomes Moraes) certificado@uenf.br

Coordenação de Extensão do CCH – 2748-6043 (Coordenadora: Profa. Shirlena Campos de Souza Amaral)

Coordenação de Extensão do CBB – 2748-6057 (Coordenador: Prof. Arnaldo Rocha Façanha)

Coordenação de Extensão do CCT – 2739-7348/2739-7349 (Coordenador: Prof. Jonas Alexandre)

Coordenação de Extensão do CCTA – 2739-7192 (Coordenador: Prof. Ricardo Ferreira Garcia) –

<https://www.instagram.com/cooex.ccta.uenf/> <https://www.facebook.com/Coordena%C3%A7%C3%A3o-de-Extens%C3%A3o-do-CCTA-COOEX-CCTA-569249206574559/>

Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Populares (ITEP) – 2748-6067 - <https://itepuenf.com.br/>

e-mails:

Gabinete da PROEX – proex@uenf.br

Escola de Extensão – e-ext@uenf.br

Endereço eletrônico: <http://uenf.br/reitoria/extensao/>

Facebook: <https://www.facebook.com/profile.php?id=100011692267417>

Câmara de Extensão (CAMEXT)

A Câmara de Extensão é Órgão Colegiado com funções normativas, deliberativas e de supervisão geral, assim como de gestão, das atividades de extensão da UENF, ressalvadas as competências do Colegiado Acadêmico e do Conselho Universitário.

Membros da CAMEXT:

Dr ^a . Deborah Guerra Barroso Pró-Reitora de Extensão
Dr. João Carlos de Aquino Almeida Assessor da Pró-Reitoria de Extensão
Dr. Fábio Cunha Coelho Coordenador de Extensão do CCTA
Dr. Jonas Alexandre Coordenador de Extensão do CCT
Dr ^a . Shirlena Campos de Souza Amaral Coordenadora de Extensão do CCH
Dr. Arnaldo Rocha Façanha Coordenador de Extensão do CBB
Dr. Giovanni do Nascimento Representante da Casa de Cultura Villa Maria
Victor Gomes Lima Ferraz Representante do Espaço da Ciência
Representante da graduação
Suplente da Representante da graduação
Representante da pós- raduação

À Câmara de Extensão compete:

- I - propor, modificar e avaliar a política de extensão da Universidade, bem como as normas que a regulamentam;
- II - implementar e coordenar as atividades de extensão, bem como proceder a sua avaliação;
- III - colaborar para a organização e atualização do cadastro de atividades de extensão;
- IV - propor, modificar e avaliar normas definidoras das atividades de extensão da Universidade;
- V - determinar prazos para encaminhamento de propostas e relatórios relativos às atividades de extensão.